



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 07 de julho de 2022

PORTARIA Nº84-A /2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARAÇAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de **ARAÇAGI** e considerando os termos da Lei Municipal nº 448/2022 de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **conselho municipal dos direitos da mulher do Município de ARAÇAGI**, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o **biênio 2022 à 2024**.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anne Kaylle de Lima Souza
Suplente: Maria das Graças Elias da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Danielly Enedino Pessoa Evaristo
Suplente: Ana Cristina da Silva Teles

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cassiana Rosa Ribeiro dos Santos
Suplente: Magna Orange Gomes dos Santos

IV - Representantes do poder Legislativo:

Titular: Fabiana Malheiros Leobino
Suplente: Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas

V - Representantes da Secretaria Municipal de políticas públicas para as mulheres:

Titular: Kaline Kelly de Andrade Monteiro Meireles
Suplente: Ana Maria de Lima Silva



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 07 de julho de 2022

VI – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Nayane Aquino Borges Barbosa
Suplente:

VII - Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Marinalva Vieira dos Santos
Suplente: Daniele do Nascimento Lourenço

VIII - Representante do SINDSERVM-PB

Titular: Nubia de Fatima Silva de França
Suplente: Ida Maria de Jesus

IX – Representantes do sindicato dos trabalhadores rurais de Araçagi-PB

Titular: Cândida de Fatima França de Pontes
Suplente: Elizangela Sales dos Santos

Art. 2º - O Conselho Municipal dos direitos da mulher terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário eleito entre seus pares.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, em 07 de julho de 2022.


JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE.
PREFEITA MUNICIPAL